



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

DECRETO Nº 138/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Executivo	
Solange Nunes da Silva	Bráulio Verillo Miranda
Vagner Luiz Sabino dos Santos	João Antonio Fratoni
Representantes dos Professores	
Malta Pasqueto Vice-presidente	Fabiana Bernardino da Silva
Representantes dos Diretores	
Nair de Fátima da Silva Toneze	Tânia Cristina da Silva
Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básica Pública	
Marcia Estela Martins Batista	Rosangela Crem Nogueira
Representantes dos Pais	
Silvana de Jesus Gonçalves	Renata Antonia dos Reis da Silva
Dilma Pereira	Vanessa de Oliveira Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Representantes do Conselho Tutelar	
Maria Aparecida Silva de Arruda Presidente	Rosa Maria da Silva Vicente
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Madalena de Souza Silva	Juvenil de Abreu
Maria Alice Ribeiro da Silva	Zeni Ferreira da Costa Tavares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopópolis, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

ALESSANDRO RIBEIRO

-Prefeito Municipal-